



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 2717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:**

- **Portaria Nº 061 De 03 De Julho De 2020** - Conceder Férias ao(a) servidor(a) Jesuíno Marques da Cruz Mineiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020.
- **Portaria Nº 063 De 13 De Julho De 2020** - Conceder Licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos a servidora Jaqueline Silva De Góes Mafra, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora, nível III, 20 horas, mat.200, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2022, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.
- **Portaria Nº 064 De 17 De Julho De 2020** - Conceder Férias a(o) servidor(a) Gilbergson Marcelo Oliveira Dantas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, período de 01 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.
- **Portaria N.º 065 De 31 De Julho De 2020** - Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal.
- **Portaria N.º 066 De 31 De Julho De 2020** - Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Técnica de Fiscalização Ambiental.
- **Portaria Nº 067 De 31 De Julho De 2020** - Conceder Férias ao(a) servidor(a) Manoel Gomes Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.
- **Portaria Nº 068 De 04 De Agosto De 2020** - Conceder Férias ao(a) servidor(a) João Antônio da Silva Neves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, referente ao exercício de 2019.

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**

### **PORTARIA Nº 061 DE 03 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FERIAS** ao(a) servidor(a) Jesuíno Marques da Cruz Mineiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 03 de julho de 2020.

**ANGELA DE MAGALHÃES GUEDES**  
Chefe do Setor de Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

**ONDE SE LÊ:** Portaria Nº 061 de 03 de julho de 2020.

**LEIA-SE:** Portaria Nº 062 de 03 de julho de 2020.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 063 DE 13 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos a servidora **JAQUELANE SILVA DE GÓES MAFRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora, nível III, 20 horas, mat.200, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2022, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 13 de julho de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) Gilbergson Marcelo Oliveira Dantas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, período de 01 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 17 de julho de 2020

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 065 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e o que dispõe os incisos V, VI e XI do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 12 de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas) estabelece no artigo 62 que a transferência de servidor se dará a pedido ou ofício de um para outro Setor, Divisão, Secretaria ou Órgão da Administração, para cargo idêntico, na ocorrência de vaga;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 52 de 2007 (Plano de Cargos, Competências, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Rio de Contas) dispõe no art. 20, § 2º - atendida sempre a conveniência do serviço, poderá ocorrer a transferência de lotação, temporária ou permanente, desde que observadas as atribuições do respectivo cargo e função;

**CONSIDERANDO** que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência de recursos humanos na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - REMOVER EX-OFFÍCIO**, no interesse da Administração, o servidor **JOÃO CARLOS NEVES TEOTÔNIO, mat. 396**, Motorista do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Rio de Contas com Carga Horária de 40 horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para exercer suas atividades na, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** partir de **01 de agosto de 2020**.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N.º 066 DE 31 DE JULHO DE 2020**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Técnica de Fiscalização Ambiental”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** Raquel Janaina Amorim Silva, Engenheira Florestal para o Cargo Comissionado de Técnica em Fiscalização Ambiental – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Social, a partir de 01 de agosto de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 067 DE 31 DE JULHO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FERIAS** ao(a) servidor(a) Manoel Gomes Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 31 de julho de 2020.

**ANGELA DE MAGALHÃES GUEDES**  
Chefe do Setor de Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 068 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FERIAS** ao(a) servidor(a) João

Antônio da Silva Neves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 04 de agosto de 2020.

**ANGELA DE MAGALHÃES GUEDES**  
Chefe do Setor de Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração